PROJETO DE DECRETO Nº 021/2022

30 de maio de 2022

"Concede título de cidadã Honorífica de Itapetinga a **Sra. Maria Ivani de Oliveira Silva**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga,** Estado da Bahia, a **Sra. Maria Ivani de Oliveira Silva.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

Maria Ivani de Oliveira Silva nasceu no dia 28 de outubro de 1951, na cidade de Santa Terezinha, cidade do interior baiano. Filha de Benedito Rodrigues de Oliveira e Maria Basto de Oliveira, casou-se no dia 30 de julho de 1977 casou-se com Edmilson, na cidade de Castro Alves. Maria Ivani foi pedagoga durante muitos anos nas cidades de Santa Terezinha e Castro Alves.

Ivani, como é carinhosamente chamada por todos que a cercam, mudou-se para a cidade de Feira de Santana, acompanhando o marido que foi cumprir o chamado de Deus para pastorear igrejas. Cumprindo o chamado para sua vida, família e ministério, Ivani

acompanhou o Pr. Edmilson em toda a sua vida ministerial, residindo nas cidades de Bravo / BA, Pé da Serra / BA, Córrego de Pedras / BA, Itapé / BA e Ibicaraí / BA.

Mudou-se para Itapetinga em 2016, quando os dois filhos do casal, Everton e Vanili, vieram cursar graduação na UESB. Hoje reside no bairro da Vila Isabel. E, desde quando chegou em Itapetinga. Começou a amar a cidade. Desde a sua chegada, frequenta a Primeira Igreja Batista aqui desta cidade, trabalhando em ministérios que contribuem no crescimento do Reino de Deus em Itapetinga.

O Autor